NAÇÕES UNIDAS
BRASIL

# ONU:

combatendo o racismo, promovendo

Desde sua fundação, em 1945, a ONU promove os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente do sexo, raça, etnia, condição social ou idade, com o objetivo de atingir o desenvolvimento humano sustentável. Nesse sentido, a ONU trabalha com a desigualdade racial por entender que é uma das causas principais - gerando impactos negativos para o desenvolvimento humano – das desigualdades sociais existentes no planeta.

O racismo segrega e reduz as oportunidades de uma importante parcela da população. Problemas sócio-econômicos como a pobreza, o analfabetismo, a violência e a repressão política limitam o direito à vida. O racismo, portanto, constitui-se em uma barreira para o desenvolvimento humano das sociedades, contra o qual a ONU trabalha há mais de 60 anos.

No Brasil, a necessidade de incluir esta discussão na agenda nacional fez com que o Sistema das Nações Unidas aumentasse sua interação com o Governo e com os diversos segmentos da sociedade brasileira envolvidos com as questões do racismo e da xenofobia. Para isso, as mais de 20 agências e programas da ONU atualmente representados no País, trabalham ativamente com este assunto.

Tendo como fonte inspiradora os documentos resultantes da “Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Relacionadas de Intolerância”, realizada na África do Sul, em setembro de 2001, o Sistema das Nações Unidas vislumbrou a oportunidade de fortalecer os projetos que visam à redução das desigualdades e à intensificação das parcerias institucionais trabalhando na luta contra o racismo.

Estão ainda em pauta as discussões sobre os diversos tipos de discriminação no País, para que medidas de prevenção, educação e proteção voltadas à erradicação dessas mazelas sociais possam ser implementadas nas diversas esferas de governo e incorporadas pela sociedade. Estratégias nessa direção têm por objetivo contribuir para a materialização dos princípios fundamentais dos direitos humanos, tais como, igualdade, justiça e dignidade.

Para colaborar com esta discussão, o Sistema das Nações Unidas no Brasil apresenta neste folder exemplos dos trabalhos realizados por algumas de suas agências e programas no País, envolvidas diretamente na luta contra o racismo.

# o desenvolvimento

**Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos**
Declaração dos Direitos Humanos, 1948.

Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)

# Igualdade de direitos

Promover o direito de cada mulher, homem e criança a viver uma vida saudável, com igualdade de oportunidades para todos; apoiar os países na utilização de dados sócio-demográficos para a formulação de políticas e programas de redução da pobreza; contribuir para assegurar que todas as gestações sejam desejadas, todos os partos sejam seguros, todos os jovens fiquem livres do HIV/aids e todas as meninas e mulheres sejam tratadas com dignidade e respeito. Estes são alguns dos objetivos do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), organismo da ONU responsável por uma agenda ampla voltada para questões populacionais.

O UNFPA acredita que investir em igualdade, no fortalecimento de minorias e na eliminação de qualquer tipo de violência decorrente da discriminação, seja ela racial, étnica, de gênero ou decorrente do status social ou da idade dos indivíduos são iniciativas fundamentais para o desenvolvimento de todos os países. Para o Fundo, a promoção do direito à igualdade contribui para garantir o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva, aumenta as oportunidades de estudo e emprego, e reduz a pobreza, melhorando as condições de vida das pessoas.

Entre as várias iniciativas desenvolvidas no Brasil, o UNFPA tem contribuído para a implementação de projetos com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).. Tais iniciativas envolvem a capacitação de lideranças jovens de diferentes grupos raciais, incluindo indígenas, ciganos e quilombolas, nas áreas de defesa dos direitos humanos e formulação e monitoramento de políticas públicas. O objetivo é fortalecer socialmente as representações jovens de diferentes regiões do Brasil, permitindo sua efetiva participação em conselhos municipais e estaduais de saúde, onde eles possam monitorar e defender a implementação de políticas para a juventude que tenham contado com sua participação ao serem discutidas em nível federal.

O UNFPA também busca a inclusão do direito à igualdade em iniciativas realizadas com outros parceiros governamentais, como a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e o Ministério da Saúde (MS).

## Saterés-Mawés: diagnóstico alarmante

Uma pesquisa realizada em 91 comunidades indígenas pela Universidade Federal do Amazonas com o apoio do UNFPA e do UNICEF, que contou com participação dos próprios indígenas, apresentou um diagnóstico alarmante sobre a situação dos Saterés-Mawés. Este foi o primeiro diagnóstico sócio-demográfico e cultural desse grupo, uma etnia de cerca de 8,5 mil pessoas que vive nas terras indígenas do Andirá-Marau, Koatá-Laranjal e Uaicurapá e também em áreas urbanas de quatro municípios da região do médio rio Amazonas. Os dados do estudo "Sateré-Mawé, Retrato de um Povo Indígena" apontam para a pouca qualidade dos serviços de pré-natal oferecidos às gestantes, para a baixa cobertura do registro civil nas áreas indígenas e para o desaparecimento gradativo da língua deste povo. O relatório mostra ainda a alta taxa de analfabetismo, a adoção maciça de religiões não-indígenas, a significativa migração para as áreas urbanas, o desaparecimento quase total da pesca e as mudanças gradativas nas dinâmicas econômicas dentro das próprias terras indígenas.

Banco de Imagens UNFPA/Brasil – Fernando Ribeiro

Banco de Imagens UNFPA/Brasil – Fernando Ribeiro

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

# Desenvolvimento e combate ao racismo de mãos dadas

Outro organismo da ONU que atua junto a parceiros públicos e privados na promoção do desenvolvimento humano sustentável, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem como missão reduzir a pobreza e a desigualdade social. Desde a III Conferência Mundial contra o Racismo, também conhecida como Conferência de Durban, o PNUD tem colaborado com o Governo Brasileiro no fomento à elaboração e implementação de políticas de reparação a grupos étnica e racialmente discriminados.

Em 2005, o Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial, o PNUD publicou o "Relatório de Desenvolvimento Humano – racismo, pobreza e violência" com o objetivo de oferecer novos subsídios para a reflexão acerca dos principais desafios no enfrentamento ao racismo e também apontar caminhos que possibilitem sua superação no País.

A abordagem dessas questões na perspectiva de desenvolvimento humano requer a construção de uma nova ordem de valores éticos, baseada na garantia dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais para todos os cidadãos, independente de sexo, raça, cor e tradição. Por isso, reconhecer as diferenças e encorajar a igualdade de oportunidades culturais, políticas e socioeconômicas entre grupos étnicos e raciais discriminados, bem como estimular a adoção de ações afirmativas como medidas compensatórias e reparadoras de injustiças históricas, representam algumas das estratégias de intervenção do PNUD para a superação das desigualdades.

A promoção da mudança de mentalidades e o estímulo à adoção de políticas e programas de promoção da igualdade racial por estados, municípios, empresas e ONGs, são alguns dos desafios do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), executado pelo PNUD em parceria com agências nacionais e internacionais. Estudar esse tipo de racismo é, por exemplo, procurar respostas para o fato de a mortalidade infantil entre crianças negras ser maior que a de crianças brancas, mesmo que elas provenham de famílias com o mesmo padrão de renda. E somente conhecendo profundamente estes problemas é que poderão ser combatidos com eficiência.

## O que é o racismo institucional?

O racismo institucional é definido como o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Suas manifestações podem ser identificadas por meio de normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, resultantes da ignorância, da falta de atenção, preconceitos ou estereótipos racistas. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pela ação do Estado, de suas instituições e organizações.

## Capacitação contra o racismo institucional

O Instituto AMMA Psique e Negritude, com apoio do PCRI/PNUD, desenvolve oficinas de identificação e abordagem do racismo institucional, com enfoque em aspectos psicossociais do racismo, trabalhando com o imaginário social e as representações sobre o pertencer racial, assim como com as vivências de discriminação. Gestores e servidores públicos são capacitados para a abordagem do racismo institucional, nas áreas de educação, saúde, cultura, igualdade de gênero e acesso à justiça.

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

# Trabalho decente = igualdade

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho decente é sinônimo de crescimento, redução da pobreza, menos desigualdade social, desenvolvimento sustentável, emprego, proteção social, promoção das normas e direitos e princípios fundamentais no trabalho e diálogo social. Por isso, sua promoção faz parte da agenda da Organização desde 1999.

A eliminação de todas as formas de discriminação é uma questão central do conceito de trabalho decente. Portanto, a eliminação de iniqüidades e discriminações baseadas no fator racial deve ser parte integral das estratégias de desenvolvimento, redução da pobreza e das agendas de trabalho decente nos países. A eliminação de todas as formas de racismo no mercado de trabalho, que são em grande parte responsáveis pela situação de iniqüidade que vive a população negra – acesso desigual às oportunidades de emprego, maiores taxas de desemprego, trabalho e ocupações com maior nível de vulnerabilidade e baixos salários – é um objetivo fundamental que deve ser atingido.

Na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT, a eliminação de todas as formas de discriminação no trabalho é uma das quatro áreas abrangidas. Agora, o Brasil tem sua Agenda Nacional de Trabalho Decente, um compromisso assinado pelo Governo Brasileiro e a Organização. A eliminação da discriminação no trabalho e na ocupação também figura entre as principais prioridades deste documento.

O escritório para o Brasil da OIT possui dois projetos dedicados à questão racial: Igualdade Racial e Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE).

O primeiro tem por objetivo fortalecer a capacidade institucional da SEPPIR e assistir ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), garantindo que as temáticas de gênero e raça sejam incorporadas em seus programas. O segundo fortalece a capacidade de gestores locais, regionais e nacionais para compreender a relação entre os temas de gênero, raça, pobreza e emprego, com o objetivo de transversalizar esses assuntos nas políticas públicas.

A OIT também oferece apoio técnico a algumas iniciativas como a criação da Comissão Tripartite de Gênero e Igualdade de Trato e Oportunidades no Trabalho, o Programa Pró-Eqüidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Programa do MTE, intitulado Emprego, Serviço Doméstico Cidadão, entre muitos outros.

## O que é o trabalho decente?

Trabalho decente significa mais e melhores empregos para todos, ou seja, trabalho em condições de liberdade, eqüidade, segurança e dignidade humana.

## Formando formadores

O curso de Formação de Formadores foi um evento conjunto da OIT, SEPPIR, MTE e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) realizado em Brasília para um público de gestores de políticas em nível federal e local, das entidades empresariais e sindicais, que foram capacitados como replicadores nos temas de gênero, raça, pobreza e emprego. O desenvolvimento de uma rede de formação é o principal desafio de agora em diante.

MARIO FRIEDLANDER – Arquivo PNUD

Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM)

# Mulher: peça chave na inclusão

Outro programa das Nações Unidas que trabalha ativamente na questão da discriminação é o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM). Este programa oferece apoio técnico e financeiro para iniciativas inovadoras que promovam o fortalecimento das mulheres, a igualdade de gênero e os direitos humanos das mulheres. Para tanto, orienta suas atividades através de quatro objetivos estratégicos: a redução da pobreza e da exclusão das mulheres, a promoção do fim da violência contra a mulher, a redução da propagação do HIV/aids entre mulheres e meninas e o alcance da igualdade de gênero na gestão pública democrática. Por reconhecer que a discriminação é uma das situações que transformam a diferença em exclusão, o UNIFEM vem implementando diversas ações voltadas à promoção da igualdade racial e de gênero.

No Brasil, especificamente, o UNIFEM apóia o fortalecimento institucional e os programas da SPM e da SEPPIR e desenvolve indicadores que incluem as dimensões de gênero e raça no País como o "Retrato das Desigualdades" e o Sistema Nacional de Indicadores de Gênero, que visa contribuir para a formulação de políticas que possam efetivamente diminuir as desigualdades de gênero e raça. O Sistema destina-se a gestores públicos, formuladores de políticas públicas, acadêmicos e movimentos sociais.

O Fundo desenvolve também parcerias com organizações da sociedade civil, movimentos de mulheres e movimentos sociais; apóia a organização das trabalhadoras domésticas e a Campanha "Onde Você Guarda o seu Racismo?". Destaca-se, ainda, a contribuição do Fundo na organização das mulheres indígenas na América Latina e Caribe, impulsionando a definição de direitos, a elaboração de uma plataforma de ação e o fortalecimento de uma articulação regional.

**As trabalhadoras domésticas**

No Brasil quase seis milhões de mulheres são trabalhadoras domésticas. A realidade destas trabalhadoras, expressa nas altas taxas de analfabetismo e semi-alfabetismo e nos baixos salários, termina por dificultar sua mobilização e o atendimento de suas demandas. Para dar voz a esta expressiva parcela da população, o UNIFEM impulsiona a Organização das Trabalhadoras Domésticas no Brasil na conquista de seus direitos, dando maior visibilidade aos problemas enfrentados por elas.

Nair Benedito – N imagens

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

# Ensino contra a discriminação

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é uma agência da ONU que reúne 191 Países-Membros e trabalha nas áreas de educação, ciências exatas e naturais, ciências humanas e sociais, cultura e comunicação e informação. “O racismo, a discriminação e a xenofobia” é uma das áreas temáticas do Setor de Ciências Humanas e Sociais, que desenvolve ações em defesa da igualdade racial, dos direitos humanos e da construção de uma cultura de paz.

Desde sua criação, há 60 anos, a UNESCO tem unido esforços para elaborar instrumentos internacionais que embasem princípios, conceitos e critérios universais de apoio à luta contra o racismo e a discriminação. Em 1960, a UNESCO adotou a Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino, que considera discriminação qualquer distinção, exclusão, limitação ou preferência por motivo de raça, sexo, língua, religião, opinião (...) que afete a igualdade de tratamento em matéria de ensino.

Outros importantes instrumentos foram adotados pela UNESCO, entre eles a Declaração sobre Raça e Preconceito Racial (1978), a Declaração sobre Princípios de Tolerância (1995), a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural (2001), e, mais recentemente, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005). Cumprindo recomendações do Programa de Ação de Durban, a Organização desenvolveu ainda uma Estratégia Integrada de Combate ao Racismo (2002-2007), que pretende, entre outras coisas, revitalizar esforços no combate ao racismo nas áreas de sua competência, contribuir para a implementação de políticas nacionais de combate à discriminação e reforçar as capacidades institucionais dos atores envolvidos para promover a pesquisa, educação e comunicação no combate ao racismo.

## Brasil: em parceria com a SEPPIR

O Projeto de Apoio à Promoção da Igualdade Racial tem como público alvo a própria SEPPIR e a população negra que sobrevive abaixo da linha de pobreza, afetada pela discriminação étnico-racial, com ênfase nas mulheres e juventude negras, nos quilombolas, na população indígena, nas religiões de matiz africana, nos idosos e nos desempregados. Através dele, pretende-se colaborar com a SEPPIR, aumentando sua capacidade institucional, na busca da redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra. Ele pretende também discutir a igualdade racial; criar uma base de dados sobre a questão racial consolidada; avaliar a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e estruturar a agenda das relações internacionais do Governo Brasileiro, com ênfase na promoção da igualdade racial, entre outros. O êxito dessa empreitada dependerá de uma ação coordenada que conte com a energia e o comprometimento de todas as esferas de governo e da sociedade.

CARLOS GOLDGRUB – Arquivo PNUD

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

# Garantir os direitos de cada criança e adolescente

Criado em 1946, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) tem como missão assegurar que cada criança e cada adolescente tenham seus direitos cumpridos, respeitados e protegidos. Hoje, o UNICEF está presente em 155 países.

No Brasil, o objetivo do trabalho do UNICEF no tema da eqüidade étnico-racial é assegurar que cada criança e cada adolescente negro e indígena tenham todos os seus direitos protegidos e garantidos nas políticas públicas. Esse objetivo tem como referência nacional e internacional os marcos jurídico-legais do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Convenção sobre os Direitos da Criança, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e da Declaração e do Programa de Ação de Durban.

A discriminação e o racismo têm levado à exclusão cerca de 30 milhões de crianças e adolescentes negros e indígenas (51% do total de brasileiros com menos de 18 anos) e remontam a um cenário de profundas desigualdades raciais e de gênero historicamente determinadas no país. Cerca de 47% das crianças e dos adolescentes no Brasil são pobres, mas, quando analisado por raça/cor, crianças e adolescentes indígenas e negros são mais pobres (63% e 59% respectivamente) do que os brancos e asiáticos (34% e 25% respectivamente). No setor educacional, crianças negras na idade de freqüentar o ensino fundamental (7 a 14) têm o dobro de chances de estar fora da escola se comparadas às crianças brancas e quatro vezes mais de não estudar que as crianças indígenas. Adolescentes indígenas e negros também estão vulneráveis à violência. No caso dos indígenas, a tragédia vem com o suicídio. Entre os adolescentes negros, com o homicídio: de cada três adolescentes de 15 a 18 anos que são assassinados, dois são negros e um, branco.

O UNICEF, desde 2003, trabalha com os diferentes atores na área da infância, dos movimentos negro e indígena e setor privado, para dar voz a essas crianças e visibilidade aos desafios a ser superados. Para isso, o UNICEF desenvolveu três estratégias: priorizar as dimensões raciais e de gênero em todas as áreas programáticas da cooperação; produzir conhecimentos sobre a realidade especifica da infância e adolescência indígena e quilombola, gerando produtos concretos, como os programas de educação bilíngüe para crianças indígenas; e contribuir para alterar práticas e comportamentos discriminatórios na escola e na mídia que tenham impacto na auto-estima e na identidade da criança.

UNICEF/BRZ/Mila Petrillo

## Crianças indígenas e atividades esportivas

No Mato Grosso do Sul, a Caravana do Esporte – que incentiva educação e esporte - inclui mais de 1.300 meninos e meninas guaranis-kaiowás Para garantir o direito ao lazer e à educação de qualidade entre centenas de crianças indígenas no estado, UNICEF incluiu os municípios e as aldeias de Caarapó e Dourados neste projeto. Desde 2005, as duas edições da Caravana na região mobilizaram e capacitaram cerca de 180 professores da rede pública de ensino, inclusive professores indígenas, e mais de 1.300 crianças e adolescentes nas aldeias, onde vivem cerca de 10 mil famílias guaranis-kaiowás. As atividades incentivaram a integração entre as escolas da cidade e das aldeias. Famosos atletas, como a jogadora Ana Moser e o ex-jogador de futebol Sócrates, participam da Caravana. Este é um projeto social do canal esportivo ESPN Brasil, em parceria com o Instituto Esporte Educação e o UNICEF e apoio do Instituto Vivo e da Caixa Econômica Federal. Para o Fundo, o programa é um exemplo de que nem sempre é preciso desenvolver projetos específicos, mas ter a preocupação com a inclusão de todas as crianças.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

# Pela inclusão social e igualdade dos refugiados

Proteger e assistir os refugiados, garantindo seus direitos e seu bem-estar. Esta é a principal missão do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Criado em dezembro de 1950 pela Assembléia Geral da ONU, é uma das principais agências humanitárias do mundo e tem o mandato de coordenar e liderar as ações internacionais para proteger os refugiados e resolver os problemas relacionados a esse fenômeno. O ACNUR esforça-se para garantir que todos possam exercitar seu direito de procurar e gozar de um refúgio seguro em outro país, com a opção de retornar voluntariamente, integrar-se localmente ou ser reassentado em um terceiro país.

Em mais de cinco décadas de trabalho, o ACNUR já ajudou mais de 50 milhões de pessoas a reconstruírem suas vidas e recebeu, em duas ocasiões (1954 e 1981), o Prêmio Nobel da Paz. Hoje, com uma equipe de cerca de 6.500 funcionários em 116 países, atua diretamente com uma população estimada de 20 milhões de pessoas.

O perfil dos refugiados no mundo coloca o ACNUR no centro das discussões sobre o enfrentamento do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de outras formas de intolerância. Países que hospedam refugiados muitas vezes os vêem com suspeita e os consideram uma ameaça à economia local, à estabilidade social e até mesmo à identidade cultural de seus povos. Mesmo nos países onde a população local recebe bem os refugiados, como é o caso do Brasil, essa percepção pode ser alterada quando as necessidades dos refugiados se somam às demandas locais por saúde, habitação e recursos naturais.

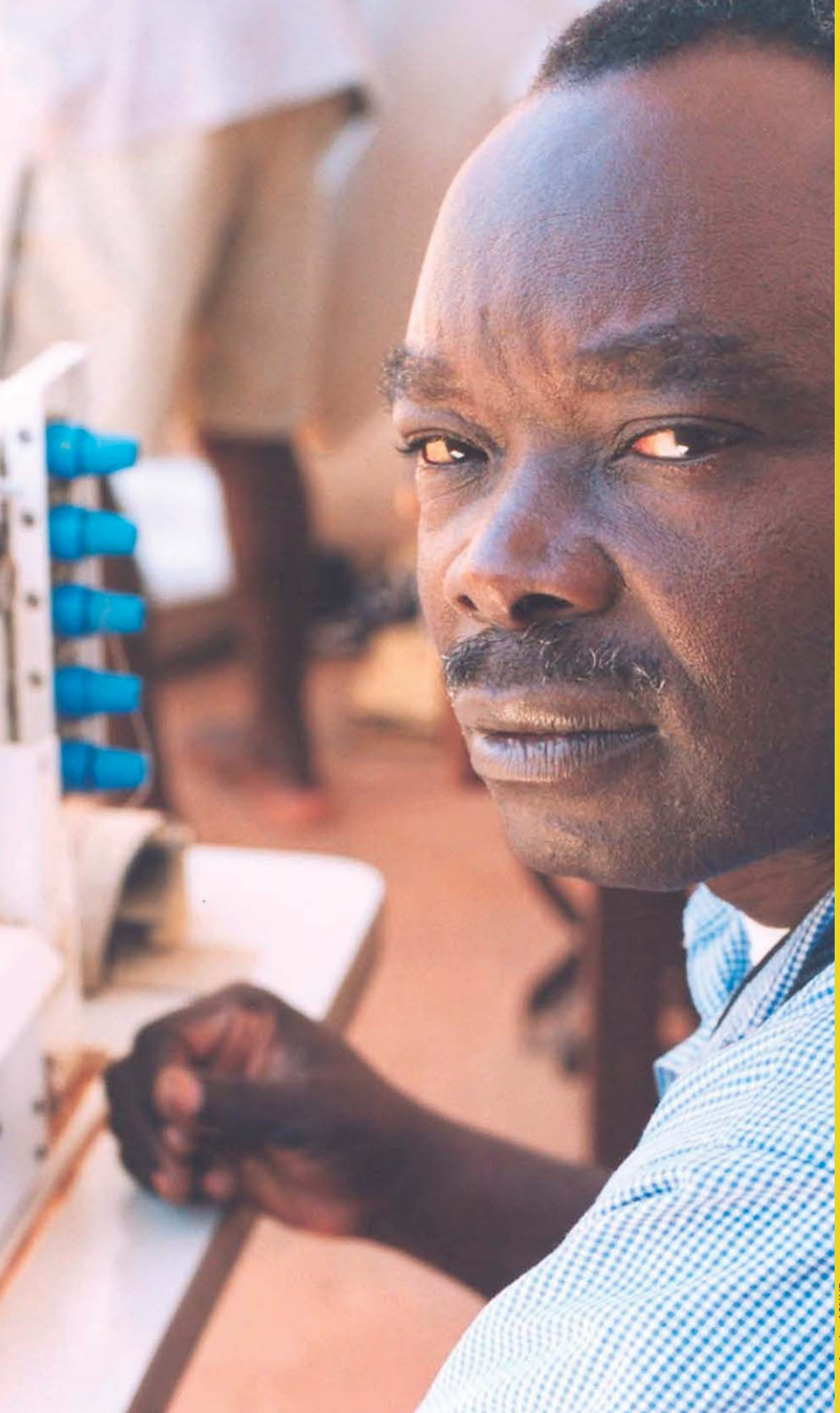

Arquivo ACNUR

## Os refugiados no Brasil

O Brasil abriga refugiados de 66 países diferentes, sendo que 83% deles têm origem africana, incluindo parte dos refugiados reassentados que chega ao país como conseqüência do conflito na Colômbia. Embora não haja qualquer tipo de discriminação no sistema de refúgio conduzido pelo governo brasileiro, por meio do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), é clara a necessidade de se implementar políticas públicas de inclusão social e igualdade racial dessa população. Para enfrentar esse problema, em abril de 2005 o ACNUR firmou um acordo de cooperação técnica com a SEPPIR para criar mecanismos e parcerias para melhorar a assistência humanitária a refugiados que chegam aos portos brasileiros, prevenindo qualquer forma de discriminação e estabelecendo padrões estáveis de assistência humanitária nas áreas portuárias. O propósito dessa parceria é promover ações para proporcionar assistência legal e humanitária para os solicitantes de refúgio desde sua chegada no território brasileiro até o processamento do seu pedido de refúgio junto ao CONARE. O acordo também lança as bases para ações conjuntas no sentido de promover a integração dos refugiados na sociedade brasileira.

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

# Raça e etnia nos indicadores de saúde

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) é um organismo internacional de saúde pública com um século de experiência, dedicado a melhorar as condições de saúde dos países das Américas. Ela também atua como Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU).

A OPAS coopera, por meio de técnicos e cientistas, com os governos para melhorar políticas e serviços públicos de saúde, estimulando o trabalho em conjunto com os países, para alcançar metas comuns como iniciativas sanitárias multilaterais, de acordo com as decisões dos governos que fazem parte do corpo diretivo da Organização.

Em parceria com o Alto Comissionado de Direitos Humanos da ONU, e com auspício da SEPPIR, a OPAS organizou uma oficina regional, visando assegurar que, na América Latina e Caribe, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio referentes à saúde incluíssem uma perspectiva étnico-racial para garantir eqüidade. Essa oficina aconteceu no Brasil e contou com a parceria entre o escritório local da OPAS, a SEPPIR e o DFID, no marco do desenvolvimento do PCRI. Governo, sociedade civil e membros das equipes técnicas da OPAS, reunidos em Brasília, compilaram uma série de recomendações para a garantia da eqüidade étnico-racial nos esforços coletivos para redução da pobreza extrema e das desigualdades que impedem o desenvolvimento dos povos.

A OPAS, em parceria com o DFID e em estreita relação colaboração com a SEPPIR e o MS promoveu a inclusão da variável raça/cor/etnia como categoria de análise nos indicadores básicos de saúde elaborados e disseminados pela Rede Interagencial de Informação em Saúde/RIPSA. Esta parceria também permitiu apoiar o MS na realização de vários seminários nacionais para a construção de políticas e programas de saúde voltados para a população negra visando o cumprimento do princípio de eqüidade no Sistema Único de Saúde (SUS).

Photodisc

## Saúde e racismo na Internet

No tocante à disseminação de informação, o combate ao racismo institucional na saúde foi inserido na página eletrônica da OPAS como um dos temas da área de saúde coletiva. O boletim eletrônico também tem incorporado a temática, seja por meio de produtos do PCRI-Saúde a ele vinculados ou por chamadas para novidades disponíveis em páginas eletrônicas de outras instituições ou organizações.

Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC)

# A prevenção como arma

O Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) atua no Brasil desde 1991 e fornece apoio técnico para projetos de prevenção e enfrentamento de drogas, HIV/aids e crime organizado. O UNODC implementa projetos que visam o acesso universal à segurança humana e ao desenvolvimento sustentável, reforçando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU.

Dentre os grupos vulneráveis – tanto aos riscos do HIV/aids quanto ao abuso de álcool e drogas – estão as populações indígenas. Segundo dados oficiais, o Brasil tem hoje aproximadamente 437 mil indígenas, que pertencem a 215 etnias. A intensificação do contato com a sociedade adjacente ou a permanência dos indígenas nas áreas urbanas – aliadas à falta de informação sobre o tema – aumentam a exposição do grupo a DST/aids. Outro fator de vulnerabilidade é a deterioração das condições de vida dos indígenas.

O Programa Brasileiro de DST/Aids – em parceria com o UNODC – incluiu o tema na pauta de atuação em Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). O modelo diferenciado de atenção à saúde da população indígena inclui educação e promoção de práticas seguras, culturalmente adequadas, vacinação contra hepatite B e oferta dos testes anti-HIV e VDRL . Também disponibiliza preservativos e há articulação com projetos de prevenção ao abuso de álcool e outras drogas.

O objetivo do projeto é dar assistência aos indígenas para diminuir a vulnerabilidade diante dos riscos do HIV/aids e do abuso de álcool e drogas. A abordagem torna-se especialmente delicada quanto à questão de gênero, já que conversar sobre sexualidade é um tabu para mulheres indígenas, que costumam ser submissas aos maridos e dificilmente retiram os preservativos disponibilizados pelos serviços de saúde, por medo ou vergonha. Muitas sequer fazem consultas ginecológicas. Além da pobreza e da freqüente mobilidade de muitos indígenas, o consumo elevado de bebidas alcoólicas é um fator que aumenta a vulnerabilidade às DST/aids, especialmente entre homens. Em certas etnias, a multiplicidade de parceiros faz parte do comportamento cultural. Alguns indígenas estão até sobrevivendo da prostituição. A meta é levar informação, para que possam exercer a sexualidade com segurança e saúde.

## Saúde sexual para os povos indígenas

O Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste, é o estado que tem a segunda maior população indígena do Brasil: 45 mil pessoas e 30 etnias. No município de Sidrolândia, com 27,5 mil habitantes, a 60 km da capital Campo Grande, há oito aldeias próximas de área urbana. Uma delas é Córrego do Meio, com 200 indígenas, onde o Programa Nacional de DST/aids levantou alguns casos de boa prática. Eva Antônio, de 51 anos é agente de saúde indígena há 15. Da etnia terena, dona Eva é parteira também, ofício que aprendeu com a avó. Ela disponibiliza preservativos entre os moradores – principalmente os mais jovens. A enfermeira da vila, Patrícia Alessio de Lara, de 27 anos, diz que é difícil romper barreiras socioculturais com índios da região. Mas ela costuma responder a muitas perguntas, especialmente sobre o contágio de DST/aids. No trabalho de prevenção com os índios ela usa uma prótese de borracha para ensinar como pôr o preservativo. Um dos jovens, A.S.P, de 17 anos, iniciou a vida sexual há dois anos, sem preservativos. Mas mudou os hábitos por temer a gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis. Hoje obtém preservativos disponibilizados gratuitamente pelo Programa.

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)

# Alimentando a igualdade racial

Fundada em 1945, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) tem por objetivo elevar os níveis de nutrição e vida e de melhorar a produtividade agrícola e as condições da população rural.

A FAO trabalha no combate à fome e à pobreza, promove o desenvolvimento agrícola, a melhoria da nutrição, a busca da segurança alimentar e o acesso de todas as pessoas, em todos os momentos, aos alimentos necessários para uma vida ativa e saudável. Reforça a agricultura e o desenvolvimento sustentável, como estratégia em longo prazo para aumentar a produção e a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que preserva e ordena os recursos naturais. Sua finalidade é atender as necessidades das gerações presentes e futuras, promovendo um desenvolvimento tecnicamente apropriado, economicamente viável e socialmente aceitável que não degrade o meio ambiente.

Em coerência com seu mandato, a FAO trabalha na promoção do etnodesenvolvimento das comunidades rurais, indígenas e quilombolas. Os projetos realizados neste sentido promovem o acesso a terra, o exercício da cidadania, valorizando experiências históricas e culturais, assim como os recursos naturais. O trabalho pelo fomento do desenvolvimento sustentável destas comunidades vem sendo implantado em parceria com a SEPPIR e com Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

**Apoio à agricultura familiar**

O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) conta com o apoio da FAO. O programa atua no desenvolvimento de políticas públicas que buscam promover a inclusão social, direitos econômicos das trabalhadoras rurais, das populações indígenas e das comunidades quilombolas, através do apoio à produção, acesso e garantia de uso da terra.

CHRISTIAN KNEPPER – Arquivo PNUD

# Documentos de Referência


- Situação da Infância e Adolescência, 2003. UNICEF
- Situação da Infância e Adolescência, 2006. UNICEF
- Um Brasil para as Crianças. A Sociedade Brasileira e os Objetivos do Milênio para a Infância e a Adolescência. 2004. UNICEF
- Sateré-Mawé – Retrato de um povo indígena. 2005. UNFPA, UNICEF
- Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. 1994. ONU
- Situação da População Mundial (State of the World Population). Publicado anualmente. UNFPA
- Povos indígenas e afrodescendentes perante o novo milênio. 2005. CEPAL
- Etnicidade e igualdade na Guatemala. 2005. CEPAL
- Iniqüidade e povos indígenas na Bolívia. 2004. CEPAL
- Desigualdades raciais e políticas de inclusão racial: resumo da experiência brasileira recente. 2004. CEPAL
- Iniqüidade, cidadania e povos indígenas no Chile. 2003. CEPAL
- Brecha étnica e influência dos pares no rendimento escolar: evidência para o Chile. 2005. CEPAL
- Etnicidade, cidadania na América Latina. A ação coletiva dos povos indígenas. 2004. CEPAL
- Informe General sobre la marcha de las actividades de la OIT relativas a la discriminación en materia de empleo y ocupación. 2006. OIT
- A experiência dos núcleos de promoção da igualdade de oportunidades e combate à discriminação no emprego e na ocupação. 2005. OIT
- Uma aliança global contra o trabalho forçado. 2005. OIT
- Semear de vitórias: 10 anos de INSPIR. 2005. OIT
- Ação afirmativa para a igualdade racial. 2005. OIT
- Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais e a resolução referente à ação da OIT sobre povos indígenas e tribais. 2002. OIT
- Convenção 111 da OIT sobre discriminação em matéria de emprego e ocupação de 1958. OIT
- Desigualdades Entrecruzadas: pobreza, genero, etnia y raza en America Latina. 2004. OIT
- La discriminación racial: teorias, hechos y planes politicos. Revista internacional del trabajo. 2003. OIT
- INTERNATIONAL migration, racism, discrimination and xenophobia. 2001. ILO, IOM, OHCHR
- La hora de la igualdad en el trabajo. 2003. OIT
- Agenda Nacional do Trabalho Decente. 2006. OIT
- Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica - Informe do Diretor Geral. 2006. OIT
- Manual de Capacitação e Informação Sobre Gênero, Raça, Pobreza e Emprego. 2005. OIT
- Tendências, problemas e enfoques: um panorama geral. 2005. OIT
- Questão racial, pobreza e emprego no Brasil: tendências, enfoques e políticas de promoção da igualdade. 2005. OIT.
- Acesso ao trabalho decente. 2005. OIT.
- Capacidade de organização e negociação: poder para realizar mudanças. 2005. OIT
- Acesso aos recursos produtivos. 2005. OIT
- Recursos financeiros para os pobres: o crédito. 2005. OIT
- Investir nas pessoas: educação básica e profissional. 2005. OIT
- Ampliar a proteção social. 2005. OIT
- Retrato das Desigualdades: indicadores de desigualdades de gênero e raça no Brasil. 2005. UNIFEM e IPEA
- Atlas racial brasileiro, 2004. PNUD.
- Relatório de Desenvolvimento Humano, Racismo, pobreza e violência, 2005. PNUD.
- SNIG – Sistema Nacional de Informações de Gênero: indicadores censitários. Dados de 1991 e 2000. SPM em parceria com o UNIFEM, DFID e IBGE
- Trabalho e gênero no Brasil: formas, tempo e contribuições sócio-econômicas. 2005. UNIFEM
- O Progresso das Mulheres no Brasil 2006. 2006. UNIFEM, Fundação Ford, e Cepia
- 1995-2003: ¿Han Avanzado las Mujeres? Índice de Compromiso Cumplido Latinoamericano. 2005. FLACSO Chile e UNIFEM
- Cambió mi Vida. Migración femenina, percepciones e impactos. 2005. UNIFEM e CEPLAES
- Camino a la Igualdad de Género: CEDAW, Beijing y los ODM. 2004. UNIFEM
- Mujeres ecuatorianas 10 años después de El Cairo y Beijing. Entre las crisis y las oportunidades. 2005. CONAMU-FLACSO, Ecuador-UNFPA y UNIFEM

NAÇÕES UNIDAS
BRASIL

www.onu-brasil.org.br

Fundo de População
das Nações Unidas

UNHCR
ACNUR
A Agência da ONU para os Refugiados

Organização
Pan-Americana
da Saúde
Escritório Regional para as Américas da
Organização Mundial da Saúde
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

NAÇÕES UNIDAS
*Escritório contra Drogas e Crime*

UNIC-RIO

Design: Ribamar Fonseca/Supernova — Fotos da capa: Sérgio Alberto e UNICEF/BRZ/Luca Bonacini